



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2874**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Nardel Alves de Almeida

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Modifica e Revoga Resoluções

**Autoria:** José Maria Francisco de Oliveira

**Data:** 05/05/1984

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 482, de 30/05/1984. Modifica dispositivos da Resolução nº 145, de 23/06/1971, que instituiu a Medalha de Honra Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 08    **Posição:** 06    **Número de folhas:** 04

Espécie: PR

Categoria: Modifica

Ex.: 08

ordem: 05

nº fls: 02

# RESOLUÇÃO 1482.

DE 30.05.84

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador José Maria Francisco de Oliveira

Assunto:-

Modificando dispositivos da Resolução 145, que  
instituiu a Medalha de Honra Montes Claros.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 05.05.84

2 A Com. de Legislação e Justiça em 05.05.84

3 Aprovado em 1<sup>o</sup> - 0 - 19.05.84

4 Apagado em 2<sup>o</sup> - 0 - 26.05.84

5 A Com. de Redação - 26.05.84

6 Aprovado em 3<sup>o</sup> - 0 - 29.05.84

7 Encaminhado para publicação - 30.05.84

8 Arquivar-se -

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 482 , de 30 de maio de 1984.

Modifica dispositivos da Resolução nº 145, de 23 de junho de 1971, que instituiu a Medalha de Honra Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - O artigo 2º da referida Resolução passa a ter o seguinte teor : " Art. 2º - Mediante apresentação de qualquer Vereador, poderá ser concedida anualmente, durante as sessões realizadas no mês de junho, apenas uma Medalha ora instituída por esta Resolução. "

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de maio  
de 1984.

José Nardel Alves de Almeida  
Presidente

Maria Aparecida Bispo de Moura  
Secretária



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Modifica dispositivos da Resolução nº 145, de 23 de junho de 1971, que instituiu a Meda - lha de Honra Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - O Artigo 2º da referida Resolução passa a ter o seguinte teor : - " Art. 2º - Mediante apresentação de qualquer Vereador, poderá ser concedida anualmente, durante as sessões realizadas no mês de junho, apenas uma Meda - lha ora instituída por esta Resolução. "

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de maio de 1984.

*José Maria Francisco de Oliveira*  
José Maria Francisco de Oliveira  
Vereador.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLARO**

A COMISSÃO DE *educação*

e *política*

EM 05 DE maio DE 1984

**PRESIDENTE**

A matéria é legal  
e constitucional,  
merece nosso apoio  
vocês. Melhor, 11/5/84

*Hornik*

*Aos nobres*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM 9 DISCURSSÃO POR

*unanimidade dos presentes*

EM 19 DE maio DE 1984

**PRESIDENTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM 9 DISCURSSÃO POR

*unanimidade dos presentes*

EM 26 DE maio DE 1984

**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE *educação*

e *política*

EM 26 DE maio DE 1984

**PRESIDENTE**

A redação original  
merece nosso apoio  
vocês 29/5/84

*Hornik*